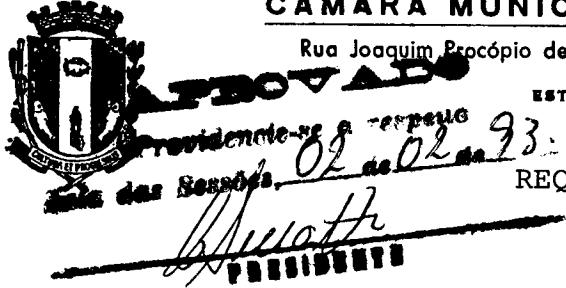


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Provvidenciais a tempo
das Sedas. 02 de 02 de 93.

REQUERIMENTO N° 03/93

CONSIDERANDO que os estabelecimentos bancários de Pirassununga estão fazendo restrições quanto ao recebimento de impostos e tarifas públicas;

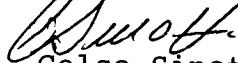
CONSIDERANDO que tais restrições em receber os tributos em determinado período de funcionamento, negando-se em fazê-lo fora dele, embora permanecendo abertos ao público;

CONSIDERANDO que tal prática vem causando intranqüilidade à população, que se vê impossibilitada de cumprir suas obrigações;

CONSIDERANDO que, uma vez que os estabelecimentos funcionam das 11h00 às 16h00, para o público, não se justifica a redução desse período para receber tributos;

Assim sendo, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício aos estabelecimentos bancários da cidade, solicitando providências no sentido de equacionar o grave problema exposto.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 1993


Celso Sinotti
vereador